



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Terça-feira, 17 de janeiro de 2023

Ano IV | Edição nº 515

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Terceiro Setor	3
Credenciamento - Habilitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 17 de janeiro de 2023

Ano IV | Edição nº 515

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 045, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Conceder ao servidor público municipal **LUIZ HENRIQUE CUSTODIO DIAS**, Motorista, referência 12-B, 30 (trinta) dias de **LICENÇA PATERNIDADE**, com base no artigo 90, da Lei Municipal Complementar nº. 13/94, alterado pela Lei Municipal Complementar nº. 92/2016, durante o período de **29 de dezembro de 2022 a 27 de janeiro de 2023**.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº. 046, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que o servidor público municipal **ALESSANDRO LOMBARDI**, Supervisor Sanitário, está em gozo de Licença Médica, durante os períodos de 30/12/2022 a 06/01/2023 e de 10/01/2023 a 15/01/2023,

Considerando, o disposto nos artigos 61 a 65, da Lei Municipal Complementar nº 13/94, e posteriores alterações,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor público municipal **ROBSON RODRIGUES DA SILVA**, Visitador Domiciliar, para responder em caráter de **substituição pelo cargo de Supervisor Sanitário**, durante os períodos de: **30/12/2022 a 06/01/2023 e de 10/01/2023 a 15/01/2023**, sendo que o mesmo perceberá os vencimentos correspondentes a referência 18-E.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

Licitações e Contratos

Contratos

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE TERMO ADITIVO I AO CONTRATO Nº 077/2022

Contratante: Município de Santo Anastácio

Contratada: Claudicea Ribeiro dos Santos-MEI

Objeto: Prorroga o prazo de execução constante no Contrato nº.077/2022, por mais 90 dias, a partir de 08 de dezembro de 2022.

Assinatura: 10/01/2023

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO Chamamento - Súmula - Pregão Presencial nº 01/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA E ASFALTO INSTANTÂNEO PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO.

ABERTURA/SESSÃO: 27/01/2023 às 08h30min.

O Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.santoanastacio.sp.gov.br, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, sito na Rua Barão do Rio Branco, 220, centro, ou solicitar pelo e-mail: licitacaosantoanastacio@gmail.com. Informações pelo tel.(18) 3263-9425.

Santo Anastácio, 16 de janeiro de 2023.

JOSÉ BONILHA SANCHES - Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, os abaixo relacionados para comparecerem na Seção de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, sito à Rua Barão do Rio Branco, 220-F, entre os dias **18 e 19 de janeiro de 2023**, no período das 08h00min às 11hrs e das 13h30min às 16hrs, objetivando o preenchimento de **22 (vinte e duas) vagas** para o cargo de **PEB I e 02 (duas) vagas** para o cargo de **FAXINEIRO** nesta municipalidade, conforme prevê o item 9.1 - Da Nomeação, tendo em vista a aprovação e classificação no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**, realizado no dia 28 de agosto de 2022.

O não comparecimento dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta, será considerado desistência.

Caso os candidatos resolvam DESISTIR da vaga, será obrigatório o comparecimento para assinatura do Termo de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 17 de janeiro de 2023

Ano IV | Edição nº 515

Página 3 de 3

Desistência.

Os admitidos serão regidos pelo regime estatutário (Lei Municipal Complementar nº 13/94 e posteriores alterações).

CANDIDATO	CARGO	COLOCAÇÃO
Gislaine Cristina Cirico Zambrota	PEB I	1º
Carolayne Aparecida Barreto	PEB I	2º
Danielle Carvalho Lenzoni	PEB I	3º
Juliana dos Santos Lima	PEB I	4º
Juliane Souza Castilho dos Santos	PEB I	1º PNE
Isabella Gameiro Cavalcante	PEB I	5º
Giovana Cristina Maschio Pelagio Vicente	PEB I	6º
Elisangela Gonçalves de Souza	PEB I	7º
Eliane Ribeiro Jordao Marcato	PEB I	8º
Gisele Danila de Souza Santos	PEB I	9º
Monica Kurak Lombardi	PEB I	10º
Leila do Carmo Guilhen de Toledo	PEB I	12º
Adriana da Silva Ribeiro	PEB I	13º
Suseli da Costa Barreto	PEB I	14º
Danilsa Zanfolin Fidellis	PEB I	15º
Edvanea Andrade Rosa	PEB I	16º
Claudinei Manoel de Souza	PEB I	17º
Ana Cristina Gonçalves Nakano	PEB I	18º
Angélica Leite dos Santos	PEB I	19º
Tais Luciana Souza da Silva	PEB I	20º
Maria José Rodrigues da Silva	PEB I	2º PNE
Edcler da Silva Dias	PEB I	21º

Juliana Paula da Silva	Faxineiro	2º
Cristiane Aparecida de Oliveira Santos	Faxineiro	3º

Santo Anastácio, 13 de janeiro de 2022

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

Terceiro Setor

Credenciamento - Habilitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2023

O Município de Santo Anastácio torna público o Edital de Credenciamento nº 01/2023, visando habilitação a serviços de proteção social especial a pessoas com deficiência, idosas e suas famílias para atendimento especializado aos deficientes visuais, incluindo acompanhamento especializado com assistente social, psicólogo, além de ações de ensino em braille, sorobã, informática, orientação e mobilidade (uso da bengala verde), além de práticas educativas para uma vida independente, artesanato, dança, música, massagem, estimulação precoce e inclusão escolar (atendimento educacional especializado), vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social.

A íntegra do edital e seus anexos podem ser obtidos no site: www.santoanastacio.sp.gov.br

Demais informações podem ser obtidas na Prefeitura Municipal, pelo Tel: (18) 3263-9422.

Santo Anastácio, 16 de janeiro de 2023.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal